



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMA INSTITUCIONAL**  
**DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA**  
**EDUCAÇÃO DO CAMPO – PIBID DIVERSIDADE**

Fone: (0.xx.86)3215-5930  
Home page: [www.ufpi.br/preg](http://www.ufpi.br/preg)  
E- mail:

[pibiddiversidadeufpi@yahoo.com.br](mailto:pibiddiversidadeufpi@yahoo.com.br)



## **PIBID-DIVERSIDADE/UFPI**

### **EDITAL N.º 01/2011/PIBID-DIVERSIDADE/UFPI**

#### **SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS - PIBID-DIVERSIDADE/UFPI**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no site [www.ufpi.br/preg](http://www.ufpi.br/preg), visando à seleção de 78 (setenta e oito) alunos bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para Educação do Campo – PIBID Diversidade/UFPI, promovido com apoio da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação – MEC.

#### **1. Dos objetivos do PIBID Diversidade**

Os objetivos do PIBID Diversidade são:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente pública;
- c) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições de educação superior;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- e) proporcionar aos professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração, quando cabível, o desempenho da escola em avaliações nacionais, como Provinha Brasil, Prova Brasil, SAEB, ENEM, entre outras;
- g) incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes.

## 2. Das vagas

Podem candidatar-se alunos dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza e Matemática que integram o Programa Institucional de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo, regularmente matriculados nesta instituição pública de ensino superior. As vagas serão assim distribuídas:

a) Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática para Educação do Campo -Turma de Jaicós: 38 vagas a saber:

<b>MUNICÍPIO DE JAICÓS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Nome: Escola Municipal Damásio Eugênio De Sousa</b>	<b>08</b>
<b>Endereço:</b> Situada no Povoado Esquesito a 18 km da sede do município de Jaicós.	
<b>Nome: Escola Municipal Manoel Barbosa</b>	<b>08</b>
<b>Endereço:</b> Localizada no povoado Várzea Queimada a 27 km da sede do município de Jaicós.	
<b>Nome: Escola Municipal Joaquim Francisco de Paiva</b>	<b>08</b>
<b>Endereço:</b> Localizada no Povoado Lagoa do Sabino a 18 km da sede do município de Jaicós.	
<b>MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Nome: Escola Municipal João Manoel da Costa</b>	<b>07</b>
<b>Endereço:</b> Rua Manoel Martins, 67 – Centro.	
<b>Nome: Unidade Escolar Rafael Manoel da Costa</b>	<b>07</b>
<b>Endereço:</b> Avenida Pedro Martins, S/N Centro. A escola tem um anexo com três turmas de Ensino Médio no Povoado São Francisco a 24 Km da sede do município.	
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>

b) Curso de Licenciatura em Ciências da natureza e Matemática para Educação do Campo - Turma de Oeiras: 40 vagas

<b>MUNICÍPIO DE OEIRAS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Nome: Escola Municipal Alzira Tapety</b>	<b>10</b>
<b>Endereço:</b> Escola situada na Localidade Briona - zona rural do município de Oeiras a 24 km da sede do município.	
<b>Nome: Escola Municipal Aleksandra Tapety</b>	<b>10</b>
<b>Endereço:</b> Escola situada na localidade Morro Redondo - zona rural do município de Oeiras a 36 km da sede.	
<b>Nome: Escola Municipal Juarez Tapety</b>	<b>10</b>
<b>Endereço:</b> Escola situada na localidade Buriti do Rei - zona rural do município de Oeiras a 30 km da sede.	
<b>Nome: Escola Municipal Urbano Lixandrino</b>	<b>10</b>
<b>Endereço:</b> Escola situada na localidade Várzea Tranqueira - zona rural do município de Oeiras a 42 km da sede.	
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

## 3. Das condições exigidas para a participação no processo seletivo

- I. Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
- II. estar regularmente matriculado e com frequência regular em curso de licenciatura;

- III. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- IV. possuir disponibilidade, no período de vigência da bolsa, o equivalente a 12 (doze) horas semanais às atividades do PIBID Diversidade, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, considerando a especificidade do regime de alternância, quando adotado pelo curso como estratégia formativa;
- V. preferencialmente integrar as comunidades do campo, onde exerce ou exercerá a atividade docente;
- VI. apresentar carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública.
- VII. entregar documentação constante no item 4 deste edital.

#### **4. Das inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 08 a 11 de julho de 2011, entre 8h e 12h, nos seguintes locais: Jaicós: Secretaria Municipal de Educação/ Oeiras: Secretaria da Escola Municipal Juarez Tapety. Cada candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) apresentação de carta de intenções;
- c) declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para participação no PIBID Diversidade/UFPI-CAPES. (Anexo 2)
- d) cópia da cédula de identidade;
- e) cópia do CPF;
- f) cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- g) comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- h) comprovante de Matrícula;

#### **5. Das atribuições dos alunos bolsistas**

- I. Cumprir 12 horas de atividades nas escolas conveniadas sob orientação direta dos supervisores e coordenares de área;
- II. participar de planejamentos periódicos com os supervisores e coordenadores de área;
- III. elaborar Projeto de Trabalho do PIBID Diversidade para executar em sala de aula ou na comunidade escolar, submetendo-o à aprovação do coordenador de área;
- IV. apresentar, formalmente, os resultados parciais e finais de seu Projeto de Trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual organizado pela CAPES.
- V. participar e contribuir com a avaliação processual e contínua das atividades do PIBID Diversidade, juntamente com os supervisores e coordenadores, garantindo o aperfeiçoamento e melhorias nas propostas de trabalho.

#### **6. Da seleção**

O processo de seleção dos candidatos envolverá os seguintes critérios gerais:

- a) análise e avaliação da carta de intenções;
  - b) aplicação de questionário com questões relevantes sobre a temática “Educação do Campo”;
- § Único – A cada item será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

## **7. Da classificação**

Para a classificação final dos candidatos, serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) clareza e coerência da carta de intenções;
- b) desempenho nas respostas dadas no questionário;

## **8. Da desclassificação**

Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não entregarem a documentação exigida, que não possuem os pré-requisitos listados no item 3 deste Edital.

## **9. Da divulgação do resultado**

O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 20 de julho de 2011, no site [www.ufpi.br/preg](http://www.ufpi.br/preg), na Coordenação do Curso e na Secretaria de Educação de cada Município.

## **10. Do valor e duração da bolsa**

A bolsa para alunos tem o valor de R\$ 400,00 mensais e vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

## **11. Das disposições finais**

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- b) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa PIBID Diversidade UFPI.

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Regina Ferraz Mendes  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes  
Coordenadora Institucional do PIBID-Diversidade